



Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro Socioeconômico  
Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária

PORTARIA N° 02/2024/PPGAU, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Banca Examinadora de Defesa de  
Dissertação.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de  
suas atribuições que lhe conferem o Art. 57 do Regimento do Programa,

R E S O L V E:

Designar as Professoras Dilceane Carraro, Dra. (DSS/UFSC) e Janaína Santos  
Macedo, Dra. (CAAP/PROGRAD/UFSC) para constituírem a Banca Examinadora de Defesa de  
Dissertação do acadêmico **Taylon Brutus Barros Steffens**, no Curso de Mestrado em  
Administração Universitária, com o trabalho intitulado de **“Proposta de ações para o ingresso e  
permanência de estudantes indígenas e quilombolas no ensino superior”**, a realizar-se no dia  
26 de fevereiro de 2024, às 14h30min. A coorientadora Dra. Fernanda Cristina da Silva presidirá  
a banca, tendo em vista a Licença Capacitação da orientadora Profa. Dra. Andressa Sasaki  
Vasques Pacheco.